EDITAL N.º 43, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a ordem do dia da 31ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 31ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2015, segunda-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 48/2015, de autoria do Vereador Thiago Martins (PR), que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente dos Rotarianos do Club Unaí Centenário.

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.090, 1.091 e 1.092/2015, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 131/2015, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), com o senhor Felintro Dias de Andrade Filho pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade proprietário da empresa Ótica Tavares, desde o ano de 2010, atendendo com presteza e simpatia a sua clientela;

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 132/2015, de autoria da Vereadora Luciana Alves (PTB), com a senhora Fernanda Carolina Reis e Silva pelos relevantes serviços voluntários prestados ao nosso Município, por intermédio de uma página na rede social, denominada Adota Unaí, que tem por objetivo incentivar a adoção e o cuidado com os animais domésticos;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 133/2015, de autoria da Vereadora Luciana Alves (PTB), com a senhora Jesuete Vieira de Faria em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, na qualidade de proprietária da Empresa Cecita Faria

Cabeleireira, desde 2013, que lida com tratamentos de cosméticos e oferece o que há de mais moderno quando se trata de beleza;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 134/2015, de autoria deste Presidente, com o senhor Durval Mendonça pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Engenheiro Civil, no período de 2002 a 2015;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 135/2015, de autoria deste Presidente, com o senhor Jeruz Caetano Costa pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Engenheiro Civil, desde o ano de 1980;

g) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 136/2015, de autoria do Vereador Zé Goiás (PSDB), com o senhor Genilson Martins de Souza pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município, na qualidade de eletricitário da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, desde 1998;

h) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 137/2015, de autoria deste Presidente, com a Escola Estadual Dom Eliseu, em razão da participação do projeto de educação política Parlamento Jovem Minas de 2015, dirigido a estudantes do ensino médio.

II – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente